

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 006 DE 19 de julho de 2021**

*“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno das Medidas Socioeducativas em meio Aberto”*

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:**

**Art. 1** – Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno das Medidas socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

**Art. 2-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 19 de julho de 2021.

**Helayne Rosienni S. Gomes**  
Presidente do CMDCA

**Fatima Aparecida S. Canaz**  
Secretária Executiva do CMDCA